



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2025 – PROCESSO Nº 59.093/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE DIETA PARA LACTENTES PARA ATENDER O PROTOCOLO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 60 DIAS.

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada à luz da situação fática vigente à época.

Considerando-se a situação emergencial daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos pelo parecer de nº 3052, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, considera-se **RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE DIETA PARA LACTENTES PARA ATENDER O PROTOCOLO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 60 DIAS.– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. A REQUISIÇÃO DE Nº 17.347/2025 E DA COTAÇÃO DE PREÇO 919/2025 QUE COMPÕE O PROCESSO, AS EMPRESAS JULGADAS PELO MENOR PREÇO SENDO ASSIM SEGUE:**

EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.612.312/0001-44

TOTAL: R\$ 48.919,68(Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Sessenta e Oito Centavos)

Itapetininga, 3 de Novembro de 2025.


SOLANGE DIONÍSIA DE BARROS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDENADORA DE DESPESAS, DECRETO Nº 1.671 DE 25/08/2017